



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 1/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA - ME

CNPJ nº 26.909.064/0001-01

INEXIGIBILIDADE N.º 11/2021

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DE BAIXO E MÉDIO RISCO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO E PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **19 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 264/2021, de 18 de agosto de 2021.

Nova Londrina, 11 de agosto de 2022

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SCcVjC neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 2/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME
CNPJ nº 20.372.189/0001-50.

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2021 PARA REG. DE PREÇOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA – COMAFEN.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1004
09.001.04.122.0183.2093 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (619)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 3/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S.

CNPJ nº 12.783.582/0001-09

INEXIGIBILIDADE N.º 11/2021

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DE BAIXO E MÉDIO RISCO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DO SISTEMA REPRODUTOR FEMININO E PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **19 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 265/2021, de 18 de agosto de 2021.

Nova Londrina, 11 de agosto de 2022

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SCcVjC neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 4/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 391/2022

19 de agosto de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETO

Art. 1º - Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE), ao servidor público municipal efetivo GILDO LUIZ DE LIMA, matrícula nº 415641, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS E CARGA PESADA, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, adaptada às melhores condições de execução (clima, horário de início e de final da jornada diária, eventual prestação emergencial fora do expediente normal).

Art. 2º - Gratificação que se refere o artigo anterior será concedida à base de 80% (oitenta por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 5/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 392/2022

19 de agosto de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES, inscrita no CPF nº 069.471.349-00, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de atribuições de Coordenadora do Programa Nossa Gente Paraná no CRAS.

Art. 2º. Para o exercício das atribuições, fica concedido gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando o Decreto nº 110/2022, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SCcVjC neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 6/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 393/2022

19 de agosto de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA LAR MENINO JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal VANESSA LOPES DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 066.527.459-92 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de atribuições de monitoramento e acompanhamento das atividades e ações da Casa Lar Menino de Nova Londrina.

Art. 2º. Para o exercício das atribuições, fica concedido gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando o Decreto nº 109/2022, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SCcVjC neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 7/9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.092/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:
As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15:00 hrs do dia 05/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15:00hrs do dia 05/09/2022 às 09:00 hrs do dia 06/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/09/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 22 de agosto de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 8/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2022

Mediante a inexistência de manifestação de recurso previsto no art.109, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista os procedimentos estarem em conformidade com o Edital de Chamamento Público em epígrafe, fica homologado com base na Lei Federal nº 13.019/2014 o respectivo processo, o qual tem por objeto firmar termo de colaboração com entidade da sociedade civil, **visando a realização da VII EXPONOVA, a ser realizada entre os dias 13 (treze) a 15 (quinze) de outubro de 2022, mediante a Realização de shows artísticos, Realização de Rodeios e provas de tambores e Disponibilização de praça de alimentação e parque de diversões, em favor do proponente abaixo relacionada:**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA LONDRINA – ACINOL,
inscrita no CNPJ nº 78.195.187/0001-13.

DO VALOR: O valor do repasse pelo município será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o valor total estimado para realização do evento é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), devendo a diferença ser arcada pela Entidade colaboradora, através de receitas próprias, patrocínios, venda de espaço para praça de alimentação e parque de diversões, ingressos e camarotes.

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente deste chamamento correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE: 1000

09.001.13.392.0183.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R

TURISMO – EXPONOVA

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.50.43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SCcVjC neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2330

19 de Agosto de 2022

PG. 9/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ nº 78.586.674/0001-07

2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 (235)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de Agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

